

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 2009

(Do Senhor ERNANDES AMORIM)

Requer ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações referente às Reservas Florestais nos municípios de Cujubim e Machadinho D'Oeste no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro Estado do Meio Ambiente para disponibilizar ao Parlamentar que este subscreve as informações abaixo elencadas:

01 – Um levantamento total dos atos, portarias e decretos criando Reservas Florestais, Apas, Rppn, Reservas indígenas, etc., nos municípios de Cujubim e Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia, contendo as seguintes informações:

02 – Quantas Reservas Florestais, Apas, Rppn, Reservas

indígenas e outras, existem em cada município;

03 – Números dos atos, portarias e decretos;

04 – Mapas de Localização das áreas, com as confrontações e limites de abrangência;

05 – Se foram realizadas as Audiências Públicas, como determina a Lei, e cópias das atas das assembleias;

06 – Se houve um Cadastramento prévio dos moradores, bens móveis, imóveis, semoventes e produtividade das áreas;

07 – Se os antigos moradores atingidos pelos atos já foram indenizados, e

08 - Se existem recursos orçamentários para pagamentos das indenizações e desapropriações.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido uma conduta padrão e permanente dos agentes do Governo Federal nos Estados, propor a criação de Reservas Florestais, Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Indígenas, sem que se faça um criterioso levantamento das áreas, com seus marcos divisórios, inventário dos bens móveis, imóveis, produtividade, inventário dos animais, escolas e outros equipamentos de infra-estrutura da comunidade rural.

Fato que tem causado seriíssimos problemas sociais, pois essas medidas nunca vêm acompanhadas das ações para assentamento dessas famílias, que são jogadas na rua da amargura, e o que mais grave, não recebem suas indenizações, pelos seus bens que são abandonados, pois sequer lhes são disponibilizados as mínimas condições para retirar o que construiu durante uma vida toda, tendo como exemplo o que está ocorrendo neste momento na Flona

Bom Futuro, que está sitiada pelas forças policiais a serviço do IBAMA e INCRA.

E no caso específico os pequenos e médios produtores rurais dos Municípios de Cujubim e Machadinho D'Oeste, convivem com a dúvida de que suas áreas tenham sido atingidos pelos tais atos administrativos e decretos, sem serem consultados ou sequer avisados, já que tem sido uma norma corrente do IBAMA e INCRA, chegarem às áreas com a Polícia Federal e com violência procederem à desintrusão das áreas, sem o menor respeito aos trabalhadores que lá estão produzindo alimentos e rendas para o nosso povo, o que é intolerável em um estado democrático.

Sala das Sessões, em de outubro de 2009.

Deputado **Ernandes Amorim**

P T B – R O